

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2019 | Edição: 70-A | Seção: 1 - Extra | Página: 17

Órgão: Presidência da República/Casa Civil

TERMO DE COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE PÚBLICA

Em prol da consolidação de uma cultura de integridade nos órgãos e entidades do Governo Federal e com o intuito de fortalecer o combate à corrupção e garantir o respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, firmam o presente instrumento:

A Controladoria-Geral da União, assumindo os compromissos de: (i) orientar a implementação das unidades de gestão da integridade, em projeto piloto, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Saúde; e, (ii) de expedir normativo, dentro dos primeiros 180 dias do atual Governo, regulamentando a implementação das Unidades de Gestão da Integridade, nos órgãos e entidades do Poder Executivo federal; e,

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Saúde assumindo o compromisso de dar seguimento à implementação, em projeto piloto, da Unidade de Gestão da Integridade no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Saúde.

Registra-se que as Unidades de Gestão da Integridade estão previstas no Decreto nº 9.203/2017 e na Portaria CGU nº 57/2019 e tem sob sua responsabilidade a gestão do Programa de Integridade no âmbito do referido órgão ou entidade.

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

TEREZA CRISTINA

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Ministro de Estado da Saúde

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.